

## NOTA TÉCNICA

### NOTA TÉCNICA SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL E ACUMULADA

Conforme disposto no *Art. 6º, §1º, incisos III e IV da Lei Estadual nº 18.025/2013*, no *Art. 8º, § 1º, incisos II e III da Lei Federal nº 12.527/2011*, no *Art. 25º, inciso VIII do Decreto nº 10.356/2023*, e no *Art. 11, inciso V, alíneas "a" e "b" da Resolução nº 9/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)*, esclarecemos que a execução orçamentária mensal e acumulada do ano referente ao Termo de Colaboração será disponibilizada no Portal da Transparência assim que a documentação oficial for repassada ao Instituto pelo órgão supervisor responsável, neste caso, a Superintendência de Gestão Integrada (SGI) da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO).

É importante destacar que a produção, atualização e controle oficial da execução orçamentária competem exclusivamente ao órgão supervisor, que nos fornece os documentos para que possamos cumprir as exigências de transparência junto ao público e às demais autoridades de controle. Dessa forma, o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) segue aguardando o envio desses documentos pela SGI/SES-GO para proceder à publicação das informações.

Agradecemos a compreensão e reiteramos nosso compromisso com a transparência e com o cumprimento dos requisitos legais.

Ref.: Agosto de 2024.

**ROMERO LEÃO GIOVANNETTI**  
**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO**